



## Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
LEI Nº	FLS
5.146	012

LEI MUNICIPAL Nº 5.146

**EMENTA: DENOMINA DE JOÃO SILVEIRA FILHO O CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, SITUADO NA RUA SALOMÃO MACHADO SILVA S/Nº, NO BAIRRO VOLDAC.**

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica denominado de **JOÃO SILVEIRA FILHO** o CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, situado na Rua Salomão Machado Silva s/nº, no Bairro Voldac.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 26 de maio de 2015.

  
**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 033/15  
Autor: Vereador Jari Simão de Oliveira Júnior  
bpa/.

"PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" Nº 1250  
DE 28 / 05 / 2015

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Divisão de Documentação e Arquivo	
LEI Nº	FLS
5.146	013

**LEI MUNICIPAL Nº 5.146**

EMENTA: DENOMINA DE JOÃO SILVEIRA FILHO O CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, SITUADO NA RUA SALOMÃO MACHADO SILVA S/Nº, NO BAIRRO VOLDAC.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado de JOÃO SILVEIRA FILHO o CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, situado na Rua Salomão Machado Silva s/nº, no Bairro Voldac.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 26 de maio de 2015.

**ANTÔNIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito Municipal

**VOLTA REDONDA EM DESTAQUE**

ANO XIX - R\$ 0,30 - Nº 1250 - ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA - 28 DE MAIO DE 2015